

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO
DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO Nº 05, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DISTRITO DO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas Artigo 24, XI do Decreto nº 10.144, de 19 de fevereiro de 1987, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Executiva de Contratos, no Contrato Nº 02/2021, Contrato Nº 03/2021, Contrato Nº 04/2021, Contrato Nº 05/2021 e Contrato Nº 06/2021, referentes a aquisição de bens de tecnologia da informação, mediante processo de Pregão Eletrônico, por meio do Sistema de Registro de Preços - SRP, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, consoante específica o Edital Pregão Eletrônico Nº 04/2020 - FUNAP/DIREX/CPL, e nas Propostas de Preços, apresentadas pelas empresas, constante no Processo SEI-GDF nº 00056-00000865/2020-82.

Art. 2º Designar JOÃO PEDRO RODRIGUES LEITE, matrícula 274.456-2, LUIS FELIPE FONSECA AFFONSO, matrícula 274.288-8, e JOSE AUGUSTO DOS SANTOS FILHO, matrícula 275.541-6, para sem prejuízo de suas funções, atuar como membros da Comissão Executiva de Contrato, conforme dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e o § 4º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

DEUSELITA PEREIRA MARTINS

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO
DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL**SECRETARIA EXECUTIVA**

PORTARIA Nº 12, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, no uso da competência conferida pelo inciso III do artigo 2º da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, p. 10, e de acordo com o Decreto nº 24.204/2003, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos – CSAD, de caráter permanente, com o objetivo de conduzir o processo de avaliação documental previsto no Decreto nº 24.204/2003 no âmbito da DF-LEGAL.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria os seguintes servidores:

I - DIDA LOPES DA FONSECA, Diretor de Gestão Interna, Matrícula nº 273.636-5, e MAYRA FERNANDES DE LIMA, Gerente de Tratamento Arquivístico, Matrícula nº 277.851-3, Presidente Titular e Suplente, respectivamente, representando as unidades responsáveis pelas atividades de arquivo no âmbito da Subsecretaria de Administração Geral;

II - ELISAMA REIS DE SOUSA, Matrícula nº 267.261-8, e GLAUCIO HENRIQUE OLIVEIRA DA CUNHA, Matrícula nº 274.002-8, Membros Titular e Suplente, respectivamente, representando a Assessoria Jurídico-Legislativa;

III - LUCIANO DE SOUZA PEREIRA, Matrícula nº 91.603-X, e MARCELA JOYCE MELO DE ALMEIDA, Matrícula nº 277.748-7, Membros Titular e Suplente, respectivamente, representando a Subsecretaria de Fiscalização de Atividades Econômicas;

IV - ROGÉRIO UNGARELLI BORGES, Matrícula nº 41.044-6, e CHRISTIAN MARCIUS BASSAY BLUM, Matrícula nº 40.652-X, Membros Titular e Suplente, respectivamente, representando a Subsecretaria de Fiscalização de Obras;

V - JOSUÉ MIRANDA DUQUE, Matrícula nº 42.765-9, e SILVEIRA PEREIRA DE QUEIROZ, Matrícula nº 43.147-8, Membros Titular e Suplente, respectivamente, representando a Subsecretaria de Fiscalização de Resíduos;

VI - JANSLER PINHEIRO DE ARAGÃO, Matrícula nº 40.627-9, e EUDINO DIAS FURTADO, Matrícula nº 42.358-0, Membros Titular e Suplente, respectivamente, representando a Unidade de Receita, e

VII - ADMAR DOS SANTOS MENEZES, Matrícula nº 46.270-5, e JACI DE OLIVEIRA VIVEIROS OLHER, Matrícula nº 42.598-2, Membros Titular e Suplente, respectivamente, representando a Unidade de Instrução e Análise de Recursos.

Art. 3º As competências da CSAD estão disciplinadas, precipuamente, no Decreto nº 24.204/2003.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

VALTERSON DA SILVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, no uso da delegação de competência conferida pelo Art. 4º, Inciso III, da Portaria nº 62, de 18 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, p. 10 e 11, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço e de contribuição prestado à iniciativa privada pela servidora RITA DE CÁSSIA SANTOS RODRIGUES, Inspetor Fiscal, matrícula 42.561-3, no total de 370 (trezentos e setenta) dias, referente ao período 01/09/1993 a 05/09/1994, contados somente para efeito de aposentadoria e disponibilidade com amparo no Art. 166, inciso II, da Lei Complementar nº. 840/2011; conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, anexa ao Processo SEI/GDF nº. 04017-00001748/2021-16.

AVERBAR o tempo de serviço e de contribuição prestado à iniciativa privada pelo servidor ELIAS SANTOS DOS PASSOS, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 27.652-9, no total de 2.914 (dois mil novecentos e quatorze) dias, referente aos períodos 01/05/1977 a 29/02/1980, 01/07/1980 a 24/07/1980, 14/01/1981 a 13/06/1984, 17/09/1985 a 24/05/1987, contados somente para efeito de aposentadoria e disponibilidade com amparo no Art. 166, inciso II, da Lei Complementar nº. 840/2011; conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, anexa ao Processo SEI/GDF nº. 04017-00004327/2021-47.

ROSELAINE ALVES VALLADÃO

RETIFICAÇÃO

Nas Instruções de serviço de 26 de abril de 2005 publicada no DODF nº 80, de 29 de Abril de 2005 p.51, no ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a servidora DILMA MOURA DA SILVA BARBOSA, matrícula 81.531-4, Inspetora fiscal, ONDE SE LÊ: "... 2º quinquênio de 01/04/1997 a 02/04/2002...", LEIA-SE: "... 2º quinquênio de 01/04/1997 a 30/03/2002..."

SECRETARIA DE ESTADO DE
OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, e Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve: DESIGNAR ANA LÚCIA BARBOSA MORATO, matrícula nº 274.461-9, Assessor, Símbolo CC-06, para substituir JUCILENE RIBEIRO DE SOUZA SANTOS, matrícula nº 175.546-3, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Instrução Processual, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura, no período de 01 de março de 2021 a 10 de março de 2021, por motivo de férias da titular.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve: CONCEDER a Gratificação por Habilitação em Atividades Agropecuárias-GHAA, instituída pelo artigo 05, da Lei nº 5.218, de 14 de novembro de 2013, regulamentada pela Portaria SEAP/SEAGRI Nº 08 de 21 de maio de 2014, ao servidor JOÃO FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 100.704-1, cargo de Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, GRADUAÇÃO (15%), a considerar de 01/03/2021, processo SEI nº 00070-00000766/2021-76.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE
CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 65, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Incluir a servidora KEYCIANE SANTOS ARAÚJO - matrícula nº 241.288-8 - Analista de Atividades Culturais, como gestora Parceria MROSC do do Termo de Fomento nº 23/2020, referente ao Projeto "QUALIFICULTURA" - Processo SEI nº 00150-00001647/2020-88, competindo-lhe acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no Processo nº 00150-00006577/2019-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES